

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.932.565-1



POLEGAR DIREITO



CITVA

VALID

[Assinatura]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.932.565-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/09/2018

NOME: LUCIDIA RODRIGUES ALVES SOARES

FILIAÇÃO: ANTONIO RODRIGUES SOARES

IZALTINA ALVES SOARES

NATURALIDADE: AMPERE/PR

DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, AMPERE

C.NASC=1895, LIVRO=11A, FOLHA=36

CPF: 038.501.229-21

CURITIBA/PR

[Assinatura]
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

784-18-00122



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

038.501.229-21

Nome

LUCIDIA RODRIGUES ALVES SOARES

Nascimento

22/07/1962

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsável pela Iluminação Pública-Município 4532881144

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO 750A

LUCIDIA RODRIGUES ALVES SOARES

R PE ESTANISLAU POLON, 178 - CASA

CEP: 85796000

Cidade: SANTA LUCIA - PR

CPF: ***.***.29-21

UNIDADE CONSUMIDORA

CÓDIGO DO CLIENTE

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2024	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL Nº 120068916 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 04/09/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240904368698000106660031200689162026319634
Protocolo de Autorização: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	05/08/2024	04/09/2024	30	04/10/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,104666	3,14	0,17	0,00	0,099160
(02) CONSUMO	kWh	70	0,179428	12,56	0,67	0,00	0,169990
(03) CONSUMO	kWh	2	0,260000	0,52	0,02	0,00	0,264990
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0,092000	2,76	0,16	0,00	0,087030
(05) USO SISTEMA	kWh	70	0,167714	11,04	0,60	0,00	0,149190
(06) USO SISTEMA	kWh	2	0,230000	0,46	0,02	0,00	0,223790
(07) B. VERME P2	kWh			0,68	0,02	0,00	
(08) SUBSÍDIO				14,29	0,77	0,00	
(09) SUBSÍDIO TUSD				12,62	0,67	0,00	
(10) DESCONTO EN				-32,50			
(11) SUBSÍDIO LIQU				-26,37			
TOTAL				0,00			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET CONSUMO | (04) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (05) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (06) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (07) ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2 | (08) SUBSÍDIO TARIFARIO TE | (09) SUBSÍDIO TARIFARIO TUSD | (10) DESCONTO ENERGIA SOLIDARIA | (11) SUBSÍDIO TARIFARIO LIQUIDO

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO	No DIAS FAT
AGO24 97	32
JUL24 100	30
JUN24 106	31
MAI24 126	31
ABR24 116	29
MAR24 133	31
FEV24 111	29
JAN24 116	31
DEZ23 121	31
NOV23 156	31
OUT23 117	30
SET23 131	31

Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
PIS	57,83	0,96	0,55
COFINS	57,83	4,40	2,54

Reservado ao Fisco

1627.FC3C.8294.C9B5.D5D6.B32C.F1FC.C1B1

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0363231000	kWh	-	7491	7693	1,00	102

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4532881144

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Classificação:
B1 Residencial / Residencial Baixa Renda Bpc

Tipo de Fornecimento:
Bifásico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	04/11/2022	06/12/2022	32	04/01/2023

Nome: LUCIDIA RODRIGUES ALVES SOARES

UNIDADE CONSUMIDORA

98637860

Endereço: R Pe Estanislau Polon, 178 - Casa -
Centro
CEP: 85795-000
Cidade: Santa Lucia - Estado: PR
CPF: ***.***.29-21



NOTA FISCAL No. 10535402 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 06/12/2022

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4122 1204 3688 9800 0106 6600 3010 5354 0220 2205 4086
Protocolo de Autorização: 1412200012006738 - 06/12/2022 às 12:04:22America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	23/12/2022	R\$0,00

Ítem de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	30	0,095667	2,87	0,16	0,00	0,090620
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	70	0,164286	11,50	0,63	0,00	0,155360
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	23	0,246522	5,67	0,32	0,00	0,233040
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	30	0,074000	2,22	0,12	0,00	0,070220
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	70	0,127429	8,92	0,50	0,00	0,120380
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	23	0,190870	4,39	0,24	0,00	0,180570
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	12,9	1,058140	13,65	0,75	0,00	1,000000
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	9,99	1,058058	10,57	0,58	0,00	1,000000
DESCONTO ENERGIA SOLIDÁRIA	UN	-1	36,900000	-36,90			
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO	UN	-1	22,890000	-22,89			
TOTAL				0,00	3,30	0,00	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
COFINS PIS	59,76 59,76	4,5512% 0,8839%	2,72 0,58

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
DEZ22	123
NOV22	112
OUT22	127
SET22	120
AGO22	122
JUL22	120
JUN22	116
MAI22	113
ABR22	109
MAR22	145
FEV22	71
JAN22	118
DEZ21	106

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0353231000	CONSUMO kWh	TP	5021	5144	1	123

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 06/12/2022

386B.52A5.95C7.5265.4E4F.BE15.944B.442C

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,58 E COFINS R\$2,72 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:05/11-05/12

98637860

12/2022

23/12/2022

R\$0,00

Número da fatura: FAT-01-20223772205408-8



PIX

O valor de R\$ 36,90 está sendo pago pelo Governo do Estado do Paraná. Fatura amparada pelo Programa Energia Solidária (Lei nº 20.943, de 2021).

N.M



PLANTA DO LOTE URBANO Nº 56-E, ORIUNDO DA
SUBDIVISÃO DO LOTE 56 DA QUADRA Nº 23.
MUNICIPIO: SANTA LÚCIA-PR
COMARCA: CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

ÁREA: 338,90m²
ESCALA: 1:500
DATA: 05/2015

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

WALTER BARROS SOARES
OFICIAL

CPF 022.334.289-00

REGISTRO GERAL

Matricula Nº 16.693

FICHA

1

LIVRO 02

RUBRICA

IMÓVEL. Lote n. 56-E, da quadra n. 23, com a área de 338,90m² (trezentos e trinta e oito metros e noventa centímetros quadrados), situado no perímetro urbano do município de Santa Lúcia, comarca de Capitão Leônidas Marques, estado do Paraná, oriundo da divisão do lote 56, que apresenta os seguintes limites e confrontações: ao **Norte** Limita-se com linha seca com a Rua Padre Estanislau Polon, com extensão de 13,65 metros, ao **Leste** Limita-se com a testada da Rua Padre Estanislau Polon e a Rua Guarapuava, com extensão de 10,00 metros, ao **Sudeste** Limita-se com a Rua Guarapuava, com extensão de 29,29 metros, e ao **Oeste** Limita-se com linha seca com lote nº. 56-D, com extensão de 27,75 metros. **Proprietário:** MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 05.594.776/0001-93, com sede administrativa na Avenida do Rosário, em Santa Lúcia-PR. **Registro anterior:** M.16.560 de 25/03/2015, deste Ofício. Protocolo: 31.484 de 26/06/2015. Capitão Leônidas Marques-PR, em 26 de junho de 2015. Eu, Walter Barros Soares (Walter Barros Soares), oficial. Ni

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
ROSELI MERTEN
CPF 030.650.699-89

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
A7P70.D4X53.6GTRD
Controle:
LRpT1.9C0X
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO

Certifico nos termos do parágrafo 1º Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei nº 6.216 de 30/06/75, que a presente FOTOCOPIA, é reprodução fiel da matrícula nº 16.693, que foi fotocopiado em sua íntegra e o servirá: **como certidão positiva de bens, negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias.** Nada mais. O referido é verdade e dou fé. CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR, em 28 julho 2015. 09:55:03

Fernanda Calgaro
CPF 054.321.749-36
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº
16.693

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: LUCIDIA RODRIGUES ALVES SOARES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 7.932.565-1 SESP/PR	CPF: 038.501.229-21
ENDEREÇO: RUA PE ESTANISLAU POLON, Nº178, EM SANTA LUCIA/PR	
TELEFONE: (45) 9 8833-0271	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Santa Lucia - PR, 27 de novembro de 2024

DECLARANTE

P.P LUCIDIA RODRIGUES ALVES SOARES

Lucidia pp milnidel

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

NOME: LUCIDIA RODRIGUES ALVES SOARES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 7.932.565-1 SESP/PR	CPF: 038.501.229-21
ENDEREÇO: RUA PE ESTANISLAU POLON, Nº178, EM SANTA LUCIA/PR	
TELEFONE: (45) 9 8833-0271	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Santa Lucia - PR, 27 de novembro de 2024

OUTORGANTE

P.P LUCIDIA RODRIGUES ALVES SOARES

Lucidia ap. milnikel